

PORTARIA Nº 1836/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor ADOLAR FIORINI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445382, na Coordenação Técnica Local em Nonoai-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1837/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor JOÃO VAZ, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0443592, na Coordenação Técnica Local em Nonoai-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1838/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor VILSON LOUREIRO, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0443925, na Coordenação Técnica Local em Nonoai-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1839/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor ABILIO KAKRENH FÉLIX, Monitor Bilingue, NA-S.III, matrícula nº 0444937, na Coordenação Técnica Local em Cacique Doble-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 23	Dezembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1840/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora ALICE RAQUIEL, Monitor de Saúde, NI-S.III, matrícula nº 0443934, na Coordenação Técnica Local em Cacique Doble-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1841/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor APARICIO MALAQUIAS, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0443936, na Coordenação Técnica Local em Cacique Doble-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1842/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora JANETE ZUANAZZI TONELLO, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444947, na Coordenação Técnica Local em Cacique Doble-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1843/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor MÁRIO PAFEJ MANOEL ANTÔNIO, Monitor Bilingue, NA-S.III, matrícula nº 0444193, na Coordenação Técnica Local em Cacique Doble-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 23	Dezembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1844/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor MOACIR VENHKAG FERREIRA DOBLE, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443940, na Coordenação Técnica Local em Cacique Doble-RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1845/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar o servidor ORISON LEITE RAMALHO, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443240, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1846/PRES, de 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA VITÓRIA DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446928, do extinto Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda - MA para a Coordenação Técnica Local em Jenipapo Vieira - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 23	Dezembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------